

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 010/2018

PROJETO DE LEI N° 021/2018, de autoria do Executivo Municipal, **que Dispõe sobre Gratificação a ser paga ao Trabalhador Braçal que exerça atividade em regime de mutirão e em eventos do município, fora do seu horário de trabalho, no valor de R\$54,00.**

Parecer do Relator

Considerando que a Secretaria de Obras e Infra Estrutura necessita trabalhar em regime de mutirão para atender a demanda do Município e necessita convocar Servidores em eventos para manter os locais limpos. Considerando que a execução desse projeto não trará comprometimento para o orçamento municipal. Considerando que não encontramos impedimentos de ordem financeira. Considerando o acima exposto, **somos pela APROVAÇÃO do projeto.**

Sala Augusto Ruschi, 22 de maio de 2018.



Presidente ad hoc: **Bruno Luiz Bridi - PDT**



Relator: **Nivaldo Lepaus - PDT**



Vogal: **Braz Braun - PPS**